



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Em R\$								
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Política de Investimentos			Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal¹	Porcentual	Limite mínimo (%)	Limite máximo (%)	Estratégia-alvo (%)		
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	SELIC - Art. 7º, I, a	100%	-	100%	-	-	-
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100%	95%	100%	50%	309.374.357,05	64,58%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públi	100%	-	100%	-	-	-
Renda Fixa	Operações compromissadas	100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	-	5%	-	-	-
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	2%	40%	27%	96.210.630,06	20,08%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º	60%	-	25%	-	-	-
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art.	5%	-	3%	-	-	-
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%	-	5%	1%	3.621.239,02	0,76%
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento	em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%	-	2%	-	-	-
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento	em Ações - Art. 8º, I	30%	1%	30%	8%	15.385.546,79	3,21%
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento	em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	20%	-	20%	1%	447.069,95	0,09%
Renda Variável (exterior)	Fundo/Classe de Investimento	em BDR-Ações - art. 8º, III	10%	-	10%	5%	15.802.532,81	3,30%
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento	Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	-	10%	8%	38.243.192,20	7,98%
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento	em Participações (FIP) - Art. 10, II	5%	-	3%	-	-	-
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento	em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%	-	5%	-	-	-
							-	-
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES							479.084.567,88	100,00%
Disponibilidades Financeiras²							14.349,13	-
TOTAL GERAL DE RECURSOS							479.098.917,01	-

¹ Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações
² Disponibilidade financeira elevado devido ao repasse da competência de dezembro ao final do expediente do ultimo dia do ano, extrapolando horario de aplicação dos investimentos.

Nota 15: Segmento de aplicação: classificar os investimento do RPPS de acordo com seu segmento: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

Nota 16: Tipo de investimento: Relacionar os tipos de investimento realizados com a respectiva referência normativa. Exemplo: Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional (SELIC - Art. 7º, I, a); Fundo/Classe de Investimento 100% Títulos Públicos SELIC (Art. 7º, I, b); Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa (Geral - Art. 7º, III, a); Fundo/Classe de Investimento em Ações (Art. 8º, I).

Nota 17: Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)

Nota 18: Limite mínimo fixado na política de investimentos.

Nota 19: Limite máximo fixado na política de investimentos.

Nota 20: Percentual definido como estratégia-alvo na política de investimentos.

Nota 21: Valor Aplicado (R\$): Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

Nota 22: Percentual aplicado: Registrar o valor percentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.